



PORTARIA Nº 600/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.194/2001, que regulamenta a concessão de gratificação por participação em comissões ou grupos de trabalho instituída pela Lei 6.123/68, de 20/07/1968, adotada por força da Lei Municipal nº 841/90.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** para prevenir e controlar infecções relacionadas à assistência à saúde, de modo a coletar e analisar dados para identificar, monitorar e investigar a ocorrência de infecções, que será composta pelos seguintes servidores:

- Maria Izabel Lima, matrícula nº 95200;
- Tereza Patrícia cavalcante Cardoso, matrícula nº 2004089;
- Moises José de Freitas Almeida, matrícula nº 2008894;
- Nara Roberta Patriota Ferreira, matrícula nº 2007229

Art. 2º. Compete à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar proceder à análise de dados, bem como:

- I – Desenvolver, implementar e avaliar programas e protocolos de prevenção, como a higienização das mãos, o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a manipulação adequada de materiais;
- II – Conscientizar os profissionais de saúde, incluindo serviços terceirizados, sobre as boas práticas de biossegurança;





III – Avaliar a qualidade da água, do ar, da lavanderia e dos alimentos, garantindo que os processos estejam adequados para prevenir infecções;

IV – Monitorar infecções pós-operatórias e relacionadas a dispositivos invasivos;

V – Contribui ativamente para a segurança do paciente, buscando reduzir o tempo de internação e os custos assistenciais associados às infecções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de outubro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de outubro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

